

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054533/2025. SIGGO Nº 054533. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.243.530/0001-60. Objeto: alterar o Contrato nº 054533/2025-SES/DF - LOTES 1 e 2 (172996791), com base no art. 104, inciso I e art. 124, inciso I, letra a, da Lei nº 14.133/2021 e na Portaria nº 1.646/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, para incluir na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA os itens conforme segue: 11.1.58. Manter atualizado o cadastro do estabelecimento de saúde no SCNES/MS; 11.1.59. Registrar e transmitir mensalmente produção no SIA/SUS, via Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPA I) ou instrumento equivalente definido pelo Ministério da Saúde. Vigência: a contar da assinatura Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00161400/2025-33. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: THALES QUEIROZ SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 047778/2022. SIGGO Nº 047778. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.412.148/0001-27. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 24/10/2025 e término em 24/10/2026, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do item 4.2.6.1 da subcláusula 4.2 – DO RECEBIMENTO e do APÊNDICE I – CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES, item 3 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, conforme detalhamento a seguir: Onde se lê: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e a Localização; ou comissão nos casos de contratações com valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), designado(a) pela autoridade competente, mediante recibo; Leia-se: 4.2.6.1. Os serviços serão recebidos pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização. A critério do executor do contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Onde se lê: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo Executor, pelo Responsável Técnico da Contratada e pelo Diretor Administrativo da Unidade de Saúde, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; Leia-se: APÊNDICE I - CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES 3. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOSO recebimento dos serviços será feito mediante as seguintes condições: Pelo executor e pelo responsável técnico da contratada, comprovando-se a conclusão do objeto, nos termos da Ordem de Serviço, das Planilhas Orçamentárias e de Quantitativos e Localização; A critério do executor de contrato um outro servidor poderá participar do recebimento dos serviços. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10305820223960021. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE11238. Valor de empenho inicial: R\$ 224.328,64 (duzentos e vinte e quatro mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emitido em: 21/06/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00132393/2017-52-00060-00509905/2022-41. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047975/2022. SIGGO Nº 047975. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: reajustar o valor do Auxílio Alimentação conforme Resolução Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2024 (161794919) para R\$ 21,98 (vinte e um reais e noventa e oito centavos) por dia efetivamente trabalhado bem como Repactuar os valores contratados referente ao ano de 2025, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020- PGDF/PRCONS (138560546) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Resolução nº 01, de 13 de Setembro de 2021 (161797616), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: A partir de 21/06/2024, após a atualização dos valores de alimentação, o valor contratual passará de R\$ 8.086.975,20 (oito milhões, oitenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 8.481.391,20 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). A partir de 01/01/2025, após a repactuação 2025, o valor contratual passará de R\$ 8.481.391,20 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) para R\$ 8.809.948,80 (oito milhões, oitocentos e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Os aumentos apresentados

correspondem ao percentual de 8,93997548%, conforme Nota Técnica 18 (161785448). O detalhamento do contrato encontra-se no Anexo I e II do presente Termo de apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10421621724268527. Natureza da Despesa: 339139. Fonte de Recurso: 1500-100000000. Nota de Empenho: 2024NE10630. Valor de empenho inicial: R\$ 624.568,86 (seiscents e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Emitido em 17/02/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. 00060-00161380/2022-58. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 16/11/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexagésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: a transferência financeira advinda de Emenda Parlamentar, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde ao Hospital da Criança de Brasília (HCB), nos termos do Plano de Trabalho 001/2025 (165512422) com a anuência da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde 177354554 e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde 176176708. Os dado provenientes da emenda parlamentar estão discriminados da seguinte forma:

PARLAMENTAR	EMENDA	PLANO DE TRABALHO	PROPOSTAS FEDERAIS	OBJETO	VALOR	APROVAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
						Parecer 12116247000124107 - Mérito-Tec-Econ (164166355)
						Parecer 12116247000124108 - Mérito-Tec-Econ (164166466)
						Parecer 12116247000124109 - Mérito-Tec-Econ (164166589)
						Parecer 12116247000124110 - Mérito-Tec-Econ (164166636)
						Parecer 12116247000124111 - Mérito-Tec-Econ (164166680)
PAULO FERNANDO	44970002	Plano de Trabalho 001/2025 (165512422)	12116247000124107 (162502734) 12116247000124108 (162502889) 12116247000124109 (162503029) 12116247000124110 (162503156) 12116247000124111 (162503263)	Aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde	RS 4.102.204,00	Parecer 12116247000124107 - Mérito-Tec-Econ (164166355) Parecer 12116247000124108 - Mérito-Tec-Econ (164166466) Parecer 12116247000124109 - Mérito-Tec-Econ (164166589) Parecer 12116247000124110 - Mérito-Tec-Econ (164166636) Parecer 12116247000124111 - Mérito-Tec-Econ (164166680)

O valor total do repasse a ser feito pela CONTRANTE SES-DF ao CONTRATADO ICIPE será no valor de R\$ 4.102.204,00 (quatro milhões, cento e dois mil duzentos e quatro reais), em adição aos valores dos repasses regulares previstos no Contrato de Gestão, para fiel execução de seu objeto. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620242060002-10302620242060002. Natureza da Despesa: 445085-445085. Fonte de Recurso: 1601.738128635-1601.738128633. Nota de Empenho: 2025NE05530-2025NE05531. Valor de empenho inicial: R\$ 2.786.000,00 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil reais)- R\$ 31.527,00 (trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais). Emitido em 30/05/2025-30/05/2025. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA-400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00128035/2024-74. Data de Assinatura: 13/10/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2025A – SES/DF PROCESSO: 00060-00161044/2024-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos não padronizados pertencentes ao Grupo: 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA, a fim de atender a determinação judicial em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 24, 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.749.600. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa TABATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.